



CERTIDÃO

-----**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA, LICENCIADO EM DIREITO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E DE CONTENCIOSO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO MUNICÍPIO DE FAFE:**-----

-----**CERTIFICO** que, da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal de Fafe, realizada em doze de abril de dois mil e vinte e três, devidamente assinada no final da reunião, com a presença do Senhor Presidente Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, e dos Senhores Vereadores Parécidio Cabral de Almeida Summavielle, Rui Sandro Novais Silva, Paula Maria Ramos Nogueira, Palmira Teresa Moreira Dias, Marta Sofia Andrade Gonçalves e Paulo Jorge Lopes Marinho consta a seguinte deliberação:-----

PONTO TRÊS - REGISTO 3613/2023 INT – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara para aprovação* o documento supra referido **distribuído**, por **fotocópia** aos **Senhores Vereadores**. -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DR. PAULO JORGE LOPES MARINHO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, APROVAR E REMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----Certifico ainda, que a Assembleia Municipal de Fafe, em sessão ordinária, realizada em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, com a presença quarenta e seis, de um total de cinquenta e um membros efetivos, deliberou, por maioria, aprovar a Prestação de contas e Relatório de Gestão Consolidadas relativo ao ano de 2022.-----

-----Certifico ainda, que foi efetuada a leitura da ata em minuta, no final da sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei numero setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze.-----

-----Fafe, Departamento Administrativo da Câmara Municipal, trinta de junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Chefe da Divisão Administrativa, Jurídica e de Contencioso ,

(José Augusto Gonçalves Ferreira, Dr.)

